



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 98984079866

E-mail: [assecom@cantanhede.ma.gov.br](mailto:assecom@cantanhede.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede  
MA

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: \*\*\*.912.133-\*\*

Data: 24/06/2022

IP com n°: 192.168.100.101

[www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1111](http://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1111)

## SUMÁRIO

### PORTARIA

PORTARIAS: 117/2022 - PAULO HENRIQUE AZEVEDO FERREIRA

PORTARIAS: 118/2022 - JOSE DE RIBAMAR CUTRIM CASTRO

PORTARIAS: 119/2022 - SEBASTIÃO BARRASNOVA BRANDÃO RÊGO

PORTARIAS: 120/2022 - SÉRGIO JUNHO TELES COSTA

PORTARIAS: 121/2022 - ILZAMAR COSTA RIBEIRO

PORTARIAS: 122/2022 - ROSEANA MARTINS SERRA

PORTARIAS: 124/2022 - JOICYVALDA CARVALHO

PORTARIAS: 125/2022 - FERNANDA GOMES DE SOUSA

PORTARIAS: 128/2022 - MARIA FRANCIMAR VIEIRA CANDIDO

PORTARIAS: 129/2022 - ADRIANA MOGNE RODRIGUES DE AGUIAR

PORTARIAS: 130/2022 - CRISTIANE DA COSTA SANTOS MORAIS

PORTARIAS: 131/2022 - RÉGINA CÁSSIA FERNANDES LOPES

PORTARIAS: 132/2022 - JOSÉ RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIAS: 132/2022 - PEDRO GESSÉ COSTA SANTOS

PORTARIAS: 133/2022 - MARIA APARECIDA REBOUÇAS PEREIRA

PORTARIAS: 134/2022 - IVANIA COSTA RIBEIRO

PORTARIAS: 135/2022 - HERBET COSTA SANTOS

PORTARIAS: 137/2022 - FLAVIA DE JESUS DA SILVA FERNANDES

PORTARIAS: 139/2022 - NATHÁLIA CRISTINA MENDES OLIVEIRA

PORTARIAS: 140/2022 - AMANDA MYARA QUARESMA RIBEIRO

PORTARIAS: 141/2022 - LELCIMEYRE SILVA DA CONCEIÇÃO

PORTARIAS: 142/2022 - NAYANA ROSA RODRIGUES DE AGUIAR

PORTARIAS: 143/2022 - SEBASTIANA CORREA SILVA

PORTARIAS: 144/2022 - JOAB ARAÚJO DE SOUSA

PORTARIAS: 145/2022 - MICHEL CAMPOS DA SILVA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 117/2022**

Portaria nº 117/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Paulo Henrique Azevedo Ferreira
- Cargo: Vigia
- Período: 04/06/2022 a 03/07/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 01 de junho de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 118/2022**

Portaria nº 118/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021

- Servidor(a): Jose de Ribamar Cutrim Castro
- Cargo: Assistente Social
- Período: 01/07/2022 a 30/07/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 06 de junho de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 119/2022**

Portaria nº 119/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021

- Servidor(a): Sebastião Barrasnova Brandão Rêgo
- Cargo: Técnico Agrícola
- Período: 01/07/2022 a 30/07/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 06 de junho de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 120/2022**

Portaria nº 120/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021

- Servidor(a): Sérgio Junho Teles Costa
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 01/07/2022 a 30/07/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 06 de junho de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 121/2022**

Portaria nº 121/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Ilzamar Costa Ribeiro
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 01/07/2022 a 30/07/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima,



o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 06 de junho de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 122/2022**

Portaria nº 122/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Roseana Martins Serra
- Cargo: Administradora Hospitalar
- Período: 01/07/2022 a 30/07/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 06 de junho de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 124/2022**

Portaria nº 124/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Joicyvalda Carvalho
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 01/07/2022 a 30/07/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 06 de junho de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 125/2022**

Portaria nº 125/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Fernanda Gomes de Sousa
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 01/07/2022 a 30/07/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 06 de junho de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 128/2022**

Portaria Nº 128/2022\_SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 003/1989 - ESTATUTO DO SERVIDOR,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 03 (três) meses a servidora MARIA FRANCIMAR VIEIRA CANDIDO, Matrícula Nº 90205-5, ocupante do cargo de Professora Nível II – Classe D, do quadro de provimento efetivo, lotado na SEMED, a partir de 13/06/2022 a 10/09/2022.

Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho.

Cantanhede (MA), 08 de junho de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 129/2022**

Portaria nº 129/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo,



período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Adriana Mogne Rodrigues de Aguiar
- Cargo: Técnico de Enfermagem
- Período: 01/07/2022 a 30/07/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 09 de junho de 2022.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 130/2022**

Portaria nº 130/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei N° 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Cristiane da Costa Santos Morais
- Cargo: Técnico de Enfermagem
- Período: 01/07/2022 a 30/07/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 09 de junho de 2022.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 131/2022**

Portaria nº 131/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei N° 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Régina Cássia Fernandes Lopes
- Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
- Período: 01/07/2022 a 30/07/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 09 de junho de 2022.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 132/2022**

Portaria nº 132/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei N° 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): José Ricardo Ferreira de Oliveira
- Cargo: Agente Administrativo
- Período: 04/07/2022 a 02/08/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 09 de junho de 2022.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 132/2022**

Portaria nº 136/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei N° 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Pedro Gessé Costa Santos
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 01/07/2022 a 30/07/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 09 de junho de 2022.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 133/2022**

Portaria nº 133/2022\_SEMAD



O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Maria Aparecida Rebouças Pereira
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 13/06/2022 a 12/07/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 09 de junho de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 134/2022**

Portaria nº 134/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2019/2020.

- Servidor(a): Ivania Costa Ribeiro
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 01/07/2022 a 30/07/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 09 de junho de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 135/2022**

Portaria nº 135/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Herbet Costa Santos
- Cargo: Agente Administrativo
- Período: 06/07/2022 a 05/08/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 09 de junho de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 137/2022**

Portaria nº 137/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Flavia de Jesus da Silva Fernandes
- Cargo: Agente Vetorial
- Período: 01/07/2022 a 30/07/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 09 de junho de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 139/2022**

Portaria nº 139/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2019/2020.

- Servidor(a): Nathália Cristina Mendes Oliveira
- Cargo: Auxiliar Administrativo
- Período: 01/07/2022 a 30/07/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 14 de junho de 2022.





Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 140/2022**

Portaria nº 140/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

• Servidor(a): Amanda Myara Quaresma Ribeiro

• Cargo: Auxiliar Administrativo

• Período: 01/07/2022 a 30/07/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 14 de junho de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 141/2022**

Portaria nº 141/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

• Servidor(a): Lelcimeyre Silva da Conceição

• Cargo: Auxiliar Administrativo

• Período: 01/07/2022 a 30/07/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 14 de junho de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 142/2022**

Portaria nº 142/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração,

no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2019/2020.

• Servidor(a): Nayana Rosa Rodrigues de Aguiar

• Cargo: Auxiliar Administrativo

• Período: 01/07/2022 a 30/07/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 14 de junho de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 143/2022**

Portaria nº 143/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, referente ao primeiro período de 2021/2022.

• Servidor(a): Sebastiana Correa Silva

• Cargo: Técnico em Radiologia

• Período: 24/06/2022 a 13/07/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 14 de junho de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 144/2022**

Portaria nº 144 /2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

• Servidor(a): Joab Araújo de Sousa



- Cargo: Técnico Municipal
- Período: 01/07/2022 a 30/07/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 15 de junho de 2022.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 145/2022**

**PORTARIA Nº 145/2022\_SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 003/1989 - ESTATUTO DO SERVIDOR,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade no período de 90 (noventa) dias, a partir de 04/07/2022 a 01/10/2022 ao Servidor Público Municipal: MICHEL CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 100265-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal, pertence ao quadro de servidores efetivo da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede (MA), 20 de junho de 2022.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Municipal Adjunto de Administração





## EQUIPE DE GOVERNO

**José Martinho dos Santos Barros Barros**  
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

**Leonilson Mário da Conceição**  
Secretaria Municipal de Esportes

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretaria Municipal de Administração

**Emerson Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Educação

**Antônio Araújo Silva Teixeira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Evilane Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Governo

**Clodomir Reis Santos**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Wilson Brito Ferreira**  
Secretaria Municipal de Agricultura

**Francisco Cilas da Silva Oliveira**  
Controladoria Geral do Município

**Jairon Dantas Paiva**  
Secretaria Municipal de Saúde

